



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 060/2023 – CMP /GP

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
Registro nº 060/2023
Livro 001 Folhas 04
Prainha (PA), 16 / 05 / 2023

Assinatura

“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADORA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 30 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – “**REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

CONSIDERANDO a solicitação da vereadora da Câmara Municipal;

RESOLVE:


Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada a Senhora **HELENILCE GUEDES PEREIRA** – Vereadora da Câmara Municipal de Prainha **no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, que se deslocará à cidade de Óbidos/PA nos dias 25 e 26 de maio de 2023, para participar da Assembléia Geral da Associação das Câmaras municipais da Sub-Região da Calha Norte – ASCANORTE e posse da Nova Diretoria para o exercício de 2023-2024.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional da Vereadora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 16 de maio de 2023.


Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP/PA
Biênio 2023/2024

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 16 de maio de 2023.


Yaryny Andrade Alvarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2023 CMP/GP